

Ofício 018/2025

De: Flávia F. - CONTRA

Para: INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Data: 02/05/2025 às 14:23:13

Setores envolvidos:

CONTRA, MKT

Renovação Contratual do Processo 1850/22 - INFRA DO BRASIL

Prezados(as), boa tarde.

Segue em anexo Renovação Contratual para assinaturas, através da plataforma 1DOC. Considerando a necessidade iminente desta contratação, solicitamos nos enviar o contrato assinado o mais breve possível, por gentileza.

Qualquer dúvida entrar em contato através do e-mail abaixo.

Atenciosamente,

—

Flávia Oliveira
Estagiária

Anexos:

Termo_Aditivo_de_Alteracao_Contratual_assinar.pdf

Termo Aditivo de Alteração Contratual nº 01

Processo Administrativo nº 1850/22

Contratante CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA
4ª REGIÃO – CREF4/SP

Contratada INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Valor contratual anterior: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

Valor contratual atual: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

O **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO – CREF4/SP**, Autarquia *Sui Generis* criada pela Lei Federal nº 9.696/98, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.676.803/0001-59, com sede à Rua Líbero Badaró, nº. 377, 16º andar, Centro, Capital, São Paulo, CEP: 01009-000, neste ato, na forma da [Portaria CREF4/SP nº 4025/2025](#), tem como representante delegatário, o Senhor Alex Walid Laham Abdalla, Diretor Geral de Marketing, inscrito no CPF sob o nº. 221.***.***-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 70.946.330/0001-50, com sede à Rua dos Timbiras, nº 1925, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30140-061, neste ato representada pela Senhora Vanessa de Carvalho Teixeira, inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, objetivando **PRORROGAR** o Contrato acima especificado, têm entre si, justo e acordado, o presente Termo de Prorrogação Contratual, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, ainda pelas cláusulas e condições que se seguem.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Tendo em vista a proximidade do encerramento da vigência e a necessidade de continuidade da prestação de serviços de envio de e-mail marketing para os profissionais e pessoas jurídicas inscritas no CREF4/SP e considerando a excelência dos serviços prestados, bem como, o interesse de ambas as partes de manter a contratação, resolvem firmar o presente ajuste a fim de prorrogar a vigência contratual para mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica o presente ajuste prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 Pelo total da prestação dos serviços objeto deste **CONTRATO** a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)** e valor mensal de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Ficam mantidas e incorporadas a este as demais condições e cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Contrato firmado no processo nº 1850/22.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

São Paulo, 02 de maio de 2025.

Contratante:

Alex Walid Laham Abdalla
DIRETOR GERAL DE MARKETING CREF4/SP

Contratada:

Vanessa de Carvalho Teixeira
INFRA DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1- Nataly Nogueira
CPF: 356.***.***-08

2- Otavio Bruno Melo Fantoni
CPF: 001.***.***-48



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8B4A-99CF-29BE-EF68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ INFRA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ 70.946.330/0001-50) VIA PORTADOR
VANESSA DE CARVALHO TEIXEIRA (CPF 012.XXX.XXX-58) em 02/05/2025 16:25:02 GMT-03:00
Papel: Contratada
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ OTAVIO BRUNO MELO FANTONI (CPF 001.XXX.XXX-48) em 06/05/2025 14:43:01 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALEX WALID LAHAM ABDALLA (CPF 221.XXX.XXX-48) em 06/05/2025 15:08:31 GMT-03:00
Papel: Contratante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NATALY NOGUEIRA (CPF 356.XXX.XXX-08) em 06/05/2025 16:34:25 GMT-03:00
Papel: Testemunha
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsaopaulo.1doc.com.br/verificacao/8B4A-99CF-29BE-EF68>